

DATA DA LEITURA: 19/05/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB					
CODIGO ID.9063		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025					
ABERTURA 26/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 08:59		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 02 HORAS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br					
LEITURA POR: TALITA PENA				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	
9.8.3 CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO			
9.8.3 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
9.8.3 CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO			
9.9.1 CNPJ. Cod: 6		X		8.10		AMOSTRAS		PODERÁ	
9.9.4 FGTS		X		ETP - PÁG 36		BOAS PRATICAS DE FABRI.		X	
9.9.3 INSS		X		ETP - PÁG 36		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		X	
9.9.3 CERT. FEDERAL		X		6.1.2		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X	
9.9.5 CERT. ESTADUAL		X		8.15.3		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PODERÁ	
9.9.5 DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO			
9.9.5 CERT. MUNICIPAL		X		9.2.29		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	
9.9.2 CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL			
9.9.2 CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
9.9.2 INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
9.9.5 MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()			
9.10.2 - 02 BALANÇOS BALANÇO		X		X		Nº DO ITEM NO CBPF		13 DIGITOS	
9.10.2 CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			
9.10.1 CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO			
9.10.1 CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
9.10.1 CARTÓRIOS PROTESTO						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
9.10.1 CERTIDÃO DO FORO				X		VALIDADE DOS PRODUTOS:			
9.9.5 LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA VIA 1		X	
9.9.5 LIC. FUNC. - MATERIAL				8.15.3		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
9.2.28 AFE COMUM - ANVISA		X		8.8		BULA		PODERÁ	
9.2.28 AFE COMUM - DOU		X		ANEXO II - PÁG 42		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	
9.2.28 AFE ESPECIAL - ANVISA		X				INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO		PROPOSTA	
9.2.28 AFE ESPECIAL - DOU		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
9.2.28 AFE CORRELATO - ANVISA						NÃO ACEITA PROTOCOLO			
9.2.28 AFE CORRELATOS - DOU						ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB		X	
9.9.5 ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				6.1.1 Valor unitário e total ou desconto para cada item ou lote de itens (conforme o caso) 6.1.2 Marca/fabricante de cada item ofertado (Caso o licitante seja fabricante e fornecedor exclusivo onde a marca o identifique, deve-se colocar como marca PRÓPRIA, respeitando o item 6.1), o não cumprimento acarretará imediatamente a DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. 6.1.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia; 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.			
X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
X CONSELHO DE FARMÁCIA		X				7.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (HUM CENTAVOS). 7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.7 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.			
X CERTIDÃO FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
X DOC. FARMACÊUTICO		X				7.22.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 9.1 Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo de até 02 (duas) horas, os quais deverão ser enviados via sistema do Portal de Compras Públicas.			
CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES		H P F	
X CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
9.11.1 ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
9.11.1 ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.9.6 / 9.12		CARTA CREDENCIAMENTO			
RELACÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DECLARAÇÃO GERAL		X	
8.1 CONSULTA CEIS/CNEP/						DADOS DA EMPRESA		X	
CERTIDÃO DO CNJ									
CERTIDÃO DO TCU									
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
IDONEIDADE FINANCEIRA						8.6.1 Contiver vícios insanáveis 8.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X				4.2.3. Cota Principal: ampla concorrência para EPP, ME e demais empresas, no total de 95% do quantitativo do objeto; (Itens com valores acima de R\$ 80.000,00). Base Legal: art.8º, parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto Federal 8.538/2015.			
ENVELOPE HAB. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
						RECEB. NOME: _____ EM: _____			